

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA nº 103/2018, 10 de outubro de 2018.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio à Sra. Nilvanda Silva dos Santos Matos, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1.º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 à **SRA. NILVANDA SILVA DOS SANTOS MATOS**, servidora efetiva (Auxiliar Administrativo), lotada junto à Secretaria de Finanças, no período compreendido entre os dias 03/09/2018 à 01/12/2018.

Art.2.º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 03 de setembro de 2018.

Art.2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 10 de outubro de 2018.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal